



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Coordenação de Cursos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 26 de julho de 2023.

1 Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, de modo presencial,  
2 no Auditório do CCET, reuniu-se, em caráter extraordinário, mediante prévia convocação, a Coordenação de  
3 Cursos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, sob a presidência do  
4 Diretor do CCET, Prof. **Roberto Rodrigues de Souza**, participando da sessão os seguintes conselheiros: **Acácia**  
5 **Maria dos Santos Melo** (Chefe/DQI), **André Luís Bacelar Silva Barreiros** (Química-Bacharelado), **André**  
6 **Maurício Conceição de Souza** (Subchefe/DFI), **Antonio Ramirez Hidalgo** (Engenharia Eletrônica), **Bruno Luis**  
7 **de Andrade Santos** (Matemática), **Carlos Raphael Araújo Daniel** (Ciências Atuariais), **Cleber Martins Xavier**  
8 (Estatística), **Eliana Midori Sussuchi** (Vice-Diretora/CCET), **Hellen Fernanda Reis de Assis** (Rep. Discente),  
9 **Higor Sérgio Dantas de Argôlo** (Chefe/DEC), **Inaura Carolina Carneiro da Rocha** (Engenharia Ambiental e  
10 Sanitária), **Isabelly Pereira da Silva** (Engenharia de Produção), **Jânio Coutinho Canuto** (Engenharia de  
11 Computação), **Jefferson Arlen de Freitas** (Chefe/DEAM), **José Aguiar dos Santos Junior** (Chefe/DMEC), **José**  
12 **da Paixão Lopes dos Santos** (Engenharia Química e Química Industrial), **José Kaio Max Alves do Rego**  
13 (Chefe/DCEM), **Laélia Pumilla Botelho Campos dos Santos** (Física: Física Médica), **Leonardo Maia Nogueira**  
14 (Engenharia Mecânica), **Luiz Alberto Vedana** (Chefe/DGEOL), **Maria de Lourdes da Silva Rosa** (Geologia),  
15 **Patrícia Beltrão Lessa Constant** (Subchefe/DTA), **Rodrigo Georgetti Vieira** (Física: Astrofísica), **Samísia**  
16 **Maria Fernandes Machado** (Química-Licenciatura) e **Samuel Rodrigues de Oliveira Neto** (Física-  
17 Licenciatura). Estiveram ausentes, sem representação suplente, os conselheiros Angelise Durigon (Engenharia  
18 de Alimentos), Angelo Marcio Formiga de Almeida (Engenharia Elétrica), Cleiton Rodrigues de Vasconcelos  
19 (Chefe/DEPRO), Francisco Assis Gois de Almeida (Física-Bacharelado), Giovana Siracusa Gouveia (Chefe/DMA),  
20 Hendrik Teixeira Macedo (Ciência da Computação), Jorge Carvalho Costa (Engenharia Civil), Oscar Alberto  
21 Zanabria Sotomayor (Chefe/DEL), Oscar Felipe Falcão Raposo (Chefe/DECAT), Paulo Henrique Leite Quintela  
22 (Chefe/DEQ), Renê Pereira de Gusmão (Sistemas de Informação), Ricardo José Paiva de Britto Salgueiro  
23 (Chefe/DCOMP), Rosivânia da Paixão Silva Oliveira (Chefe/DEPET) e Zora Ionara Gama dos Santos (Engenharia  
24 de Materiais). Como convidada, participou da reunião Denia Machado (Cerimonial). Fizeram-se presentes, na  
25 condição de ouvintes Guilherme Piazzentini Colnago (DEL), Javier Ernesto Gonzalez Sanchez (DFI) e José Joatan  
26 Rodrigues Júnior (DFI). Havendo quórum, deu-se início à reunião com a aprovação da pauta de convocação  
27 inicial. Por concordância unânime, foram aprovadas as seguintes alterações: inclusão do item 7 – *Apreciação e*  
28 *deliberação acerca da proposta de alteração do projeto pedagógico do curso de Física: Astrofísica (Resolução*  
29 *nº 47/2017/CONEPE) [Processo Eletrônico nº 23113.028775/2023-72. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de*  
30 *Souza]*; e do item 8 – *Apreciação e deliberação acerca da proposta de criação do curso de Engenharia Física*  
31 *[Processo Eletrônico nº 23113.028896/2023-14. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]*. Após alterações, a  
32 pauta foi aprovada como segue: **Item 1** – Informes da Direção de Centro; **Item 2** – Apresentação dos  
33 procedimentos para participação discente nas solenidades de Colação de Grau do período letivo 2023.1  
34 [Participação: Cerimonial!]; **Item 3** – Apreciação e deliberação acerca da proposta de alteração do projeto  
35 pedagógico do curso de Física-Licenciatura (Resolução nº 44/2017/CONEPE) [Processo Eletrônico nº  
36 23113.028606/2023-32. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]; **Item 4** – Apreciação e deliberação acerca  
37 da proposta de alteração do projeto pedagógico do curso de Física-Bacharelado (Resolução nº  
38 45/2017/CONEPE) [Processo Eletrônico nº 23113.028608/2023-21. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza];  
39 **item 5** – Apreciação e deliberação acerca da proposta de alteração do projeto pedagógico do curso de Física:  
40 Física Médica (Resolução nº 46/2017/CONEPE) [Processo Eletrônico nº 23113.028605/2023-98. Relator: Prof.  
41 Roberto Rodrigues de Souza]; **item 6** – Apreciação e deliberação acerca da proposta de alteração da  
42 departamentalização do Departamento de Física (DFI) [Processo Eletrônico nº 23113.028609/2023-76. Relator:  
43 Prof. Roberto Rodrigues de Souza]; **item 7** – Apreciação e deliberação acerca da proposta de alteração do  
44 projeto pedagógico do curso de Física: Astrofísica (Resolução nº 47/2017/CONEPE) [Processo Eletrônico nº

Rhuel

Paulo Quintela

Paulo Quintela

Paulo Quintela

Paulo Quintela

Paulo Quintela

Paulo Quintela

Paulo Quintela

Paulo Quintela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

45 23113.028775/2023-72. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]; **item 8** – Apreciação e deliberação acerca  
46 da proposta de criação do curso de Engenharia Física [Processo Eletrônico nº 23113.028896/2023-14. Relator:  
47 Prof. Roberto Rodrigues de Souza]. Após aprovação da pauta, iniciou-se a reunião colocando em discussão o  
48 primeiro item. **1 – Informes da Direção de Centro** – O Prof. Roberto Rodrigues de Souza, Presidente do  
49 conselho do CCET, fez os seguintes informes: a) Lembrou que os Departamentos devem atentar para o  
50 preenchimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) até o dia 11 de agosto, o objetivo é que se  
51 planeje as possibilidades de afastamento com a previsão de saídas e cursos no ano de 2024. **b)** Informou que  
52 os Departamentos devem receber até sexta-feira a minuta de resolução com a proposta de atualização das  
53 normas acadêmicas. **c)** Comunicou que será lançado o Edital 01/2023/CCET que tem por objetivo submissão  
54 de propostas de profissionais efetivos (docentes e técnico-administrativos) vinculados ao Centro para  
55 atualização ou adesão de Modalidades no Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Ações na área de  
56 Ciências e Tecnologia (Convênio nº 2648.085/2002-UFS). **d)** Lembrou que a votação para o CONSU e CONEP  
57 acontecerá amanhã. Continuou-se, em seguida, com o próximo ponto da pauta. **2 – Apresentação dos**  
58 **procedimentos para participação discente nas solenidades de Colação de Grau do período letivo 2023.1**  
59 **[Participação: Cerimonial]** – O Prof. Roberto passou a palavra para Coordenadora do Cerimonial, Dênia  
60 Machado, que apresentou os procedimentos necessários para a cerimônia de colação da Universidade, ela  
61 explicou que solicitou essa participação na reunião da coordenação com o objetivo de comunicar as recentes  
62 atualizações relacionadas à cerimônia. Foi enfatizado que, anteriormente, os alunos não precisavam requerer  
63 a cerimônia de colação presencial. No entanto, a partir do período letivo de 2023.1, a participação presencial  
64 na cerimônia de colação requer uma solicitação prévia. É fundamental conscientizar os alunos de que, se  
65 estiverem no último período acadêmico, devem submeter essa solicitação antes de concluir todas as disciplinas  
66 pertinentes. Esta solicitação deve ser efetuada através do website oficial da UFS, na seção de requerimentos.  
67 Além disso, a Coordenadora esclareceu que, ao solicitar e participar da colação de grau, o diploma do aluno  
68 será emitido automaticamente. Portanto, não é mais necessário que o aluno faça uma solicitação separada  
69 para a emissão do diploma. Lembrou também que para o docente participar da cerimônia deve estar de beca,  
70 após as informações a Coordenadora se colocou à disposição para qualquer dúvida. **3 – Apreciação e**  
71 **deliberação acerca da proposta de alteração do projeto pedagógico do curso de Física-Licenciatura**  
72 **(Resolução nº 44/2017/CONEPE) [Processo Eletrônico nº 23113.028606/2023-32. Relator: Prof. Roberto**  
73 **Rodrigues de Souza]; 4 – Apreciação e deliberação acerca da proposta de alteração do projeto**  
74 **pedagógico do curso de Física-Bacharelado (Resolução nº 45/2017/CONEPE) [Processo Eletrônico nº**  
75 **23113.028608/2023-21. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]; 5 – Apreciação e deliberação acerca**  
76 **da proposta de alteração do projeto pedagógico do curso de Física: Física Médica (Resolução nº**  
77 **46/2017/CONEPE) [Processo Eletrônico nº 23113.028605/2023-98. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de**  
78 **Souza]; 6 – Apreciação e deliberação acerca da proposta de alteração da departamentalização do**  
79 **Departamento de Física (DFI) [Processo Eletrônico nº 23113.028609/2023-76. Relator: Prof. Roberto**  
80 **Rodrigues de Souza]; 7 – Apreciação e deliberação acerca da proposta de alteração do projeto**  
81 **pedagógico do curso de Física: Astrofísica (Resolução nº 47/2017/CONEPE) [Processo Eletrônico nº**  
82 **23113.028775/2023-72. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza].** O Prof. Roberto Souza, relator dos  
83 processos, explicou que, devido ao fato de os itens 3, 4, 5, 6 e 7 da pauta se referirem a processos referentes  
84 à reforma curricular dos cursos de Física vinculados ao Departamento de Física, foi elaborado um parecer único  
85 agrupando a análise do conjunto dos cinco processos. O Prof. Roberto Souza indagou se havia objeção quanto  
86 ao agrupamento da apreciação e, não havendo manifestação contrária, leu seu parecer como segue:  
87 "ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE FÍSICA E NOVA  
88 DEPARTAMENTALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA. PARTE I – PROCESSOS: (1) 23113.028609/2023-76  
89 – Nova Departamentalização do Departamento de Física; (2) 23113.028606/2023-32 – Alteração do projeto  
90 pedagógico do curso de Física-Licenciatura; (3) 23113.028608/2023-21 – Alteração do projeto pedagógico do  
91 curso de Física-Bacharelado; (4) 23113.028605/2023-98 – Alteração do projeto pedagógico do curso de Física:  
92 Física Médica; (5) 23113.028775/2023-72 – Alteração do projeto pedagógico do curso de Física: Astrofísica.  
93 PARTE II – CARACTERIZAÇÃO: Trata-se de um conjunto de 05 (cinco) processos que se referem às propostas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

94 de reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação vinculados ao Departamento de Física, a  
95 saber: (1) 23113.028609/2023-76 – Nova Departamentalização; (2) 23113.028606/2023-32 – Alteração do  
96 projeto pedagógico do curso de Física-Licenciatura; (3) 23113.028608/2023-21 – Alteração do projeto  
97 pedagógico do curso de Física-Bacharelado; (4) 23113.028605/2023-98 – Alteração do projeto pedagógico do  
98 curso de Física: Física Médica; (5) 23113.028775/2023-72 – Alteração do projeto pedagógico do curso de Física:  
99 Astrofísica. A proposta da nova departamentalização do Departamento de Física (DFI) inclui todos os  
100 documentos necessários para consolidar a mudança. Nesse processo, especifica-se e detalha-se a existência  
101 dos cursos oferecidos pelo Departamento. Nele, aparecem informações sobre os componentes curriculares  
102 com seus respectivos códigos, número de créditos, carga horária total, teórica e prática e respectivos pré-  
103 requisitos para cada um dos cursos ofertados pelo Departamento. No primeiro processo, nova  
104 departamentalização do DFI, aparecem os seguintes anexos: (i) Departamentalização – Elenco de Componentes  
105 Curriculares, (ii) Ementário dos Componentes Curriculares do Departamento de Física, (iii) Tabela de  
106 Equivalência da Departamentalização e (iv) Ata da 5ª reunião ordinária do Conselho do Departamento de  
107 Física, realizada no dia 17 de julho de 2023, na qual consta que o Conselho Departamental aprovou por  
108 unanimidade a nova proposta, que apresenta a criação de novas disciplinas bem como a adequação das  
109 ementas de outras. Os outros 4 processos apresentam estrutura similar e basicamente os mesmos documentos,  
110 com destaque para o projeto pedagógico, que é específico a cada um dos cursos oferecidos pelo  
111 Departamento de Física. O projeto pedagógico de cada curso consta, em geral, de vários capítulos, a saber:  
112 Contextualização Educacional do Curso; Temas e Conteúdos Transversais; Organização Curricular;  
113 Metodologias de Ensino-Aprendizagem; Apoio aos Discentes; Avaliação; Infraestrutura do Curso; Ementas e  
114 Bibliografia; Anexos; e, finalmente, Referências. Além do projeto pedagógico, cada processo apresenta os  
115 seguintes documentos, na forma de anexos: Estrutura Curricular; Normas do Trabalho de Conclusão de Curso;  
116 Normas de Estágio Supervisionado; Normas das Atividades Complementares; e Tabelas de Equivalência.  
117 Importante destacar que esses anexos basicamente apresentam a mesma estrutura e conteúdo, oferecendo  
118 assim uma visão mais unificada e integrada entre todos os cursos ofertados pelo Departamento de Física. O  
119 Curso de Física-Licenciatura terá dois ingressos no período noturno, sendo ofertadas 50 (cinquenta) vagas para  
120 o primeiro período e 50 (cinquenta) vagas para o segundo período. O curso prevê um período de duração de  
121 8 a 15 semestres letivos. O grau conferido é de "Licenciado em Física. O curso de Física-Licenciatura terá Carga  
122 Horária Total de 3.330 horas (sendo 2.400 horas de obrigatórias, 360 horas relacionadas com carga horária de  
123 optativas, 210 horas de Atividades Complementares, 330 horas de Atividades Extensão). O Curso de Física-  
124 Bacharelado terá ingresso único no primeiro semestre letivo e será ofertado no período diurno, turno  
125 vespertino, com número de vagas igual a 50 (cinquenta). O Grau Conferido é de "Bacharel em Física". O curso  
126 terá uma duração de 6 a 12 semestres letivos e Carga Horária Total de 2.430 horas (sendo CH Obrigatória de  
127 1.770 horas, CH Optativa de 660 horas), sendo 255 horas de atividades de extensão distribuídas dentro da  
128 carga horária do curso. O Curso de Física: Física Médica será ofertado no turno vespertino com ingresso único  
129 no primeiro semestre letivo, sendo ofertadas 50 (cinquenta) vagas. O curso prevê um período de duração de  
130 6 a 12 semestres letivos. O grau conferido é de "Bacharel em Física: Física Médica". A Carga Horária Total será  
131 de 2.610 horas (sendo 2.190 horas de obrigatórias, 240 horas relacionadas com carga horária de optativas e  
132 180 horas referentes à carga horária de optativas de extensão). O Curso Física: Astrofísica terá ingresso único  
133 no primeiro semestre letivo por meio de processo seletivo constante nas normas da Universidade Federal de  
134 Sergipe e será ofertado no turno vespertino, com número de vagas igual a 50 (cinquenta). O Grau Conferido é  
135 de "Bacharel em Física: Astrofísica". O curso terá duração de 6 a 12 semestres letivos e Carga Horária Total de  
136 2.430 horas (sendo CH Obrigatória de 2.070 horas e CH Optativa de 360 horas). PARTE III – ANÁLISE E PARECER:  
137 Os processos referentes à reforma curricular dos cursos vinculados ao Departamento de Física apresentam as  
138 peças necessárias previstas nos normativos vigentes. O primeiro processo estabelece a nova  
139 departamentalização do Departamento de Física decorrente das mudanças curriculares propostas para os  
140 cursos de graduação da área, que foi devidamente aprovada pelo Conselho Departamental de Física. Os  
141 processos referentes às alterações curriculares de cada curso ofertado pelo Departamento incluem o Projeto  
142 Pedagógico de cada curso e os correspondentes instrumentos normativos institucionais que concretizam as

Rhauu

Q

Wolke

Q

Q

Q

Paulo Quinto

Paulo Quinto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

143 alterações curriculares. Cumpre ressaltar que consta nos autos de cada processo a aprovação dos respectivos  
144 colegiados. Diante do exposto, e: o Considerando que as alterações visam à melhoria dos Cursos de Graduação  
145 em Física-Licenciatura, de Graduação em Física-Bacharelado, de Graduação em Física: Física Médica e de  
146 Graduação em Física: Astrofísica; o Considerando que as propostas foram devidamente analisadas e aprovadas  
147 pelos Colegiados de cada Curso e pelo Conselho Departamental; e o Considerando que os projetos  
148 pedagógicos estão de acordo com as normas e diretrizes da Universidade Federal de Sergipe e dos órgãos  
149 nacionais que regem os cursos de graduação. Somos de parecer FAVORÁVEL ao conjunto de propostas  
150 referentes à reforma curricular dos cursos de física que envolve (i) a nova departamentalização do  
151 Departamento de Física; (ii) a alteração do projeto pedagógico do curso de Física-Licenciatura; (iii) a alteração  
152 do projeto pedagógico do curso de Física-Bacharelado; (iv) a alteração do projeto pedagógico do curso de  
153 Física: Física Médica; e (v) a alteração do projeto pedagógico do curso de Física: Astrofísica. Este é o nosso  
154 parecer salvo melhor juízo". Após a leitura, o parecer foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse  
155 discutir, entrou-se em regime de votação. Em votação, o parecer, favorável ao conjunto de propostas referentes  
156 à nova departamentalização do Departamento de Física e à reforma curricular dos cursos de Física, foi  
157 aprovado por unanimidade, passando-se o item seguinte. **8 – Apreciação e deliberação acerca da proposta**  
158 **de criação do curso de Engenharia Física [Processo Eletrônico nº 23113.028896/2023-14. Relator: Prof.**  
159 **Roberto Rodrigues de Souza]** – O Prof. Roberto Souza, relator do processo, leu seu parecer como segue:  
160 "PARECER Nº 42/2023/CCET/UFS. PROCESSO Nº 23113.028896/2023-14. INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE  
161 FÍSICA. ASSUNTO: CRIAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA FÍSICA. PARTE I – PEÇAS DO PROCESSO: 1. Ata do  
162 Conselho do Departamento de Física [pg. 1-3]; 2. Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia  
163 Física [pg. 4-65]; 3. Minuta de resolução de aprovação do Projeto Pedagógico do curso de graduação em  
164 Engenharia Física [pg. 66-112]; 4. Ofício nº 118/2023/DFI [pg. 113-114]; e 5. Anuência do Departamento de  
165 Matemática [pg. 115-117]. PARTE II – ANÁLISE DO PEDIDO: O presente processo trata da proposta de criação  
166 do curso de graduação em Engenharia Física, composta por 2 (dois) documentos norteadores, a saber: i)  
167 Minuta de resolução que cria o projeto pedagógico do curso de Graduação em Engenharia Física; e ii) Projeto  
168 Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Física. A minuta de resolução que cria o Projeto  
169 Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Física, além das Considerações Iniciais, prevê a Estrutura  
170 Curricular Geral do Curso (Anexo I), a Estrutura Curricular Padrão do Curso (Anexo II), a Estrutura Curricular  
171 Complementar do Curso (Anexo III), o Ementário dos Componentes Curriculares do Curso (Anexo IV), as  
172 Normas de Estágio Curricular (Anexo V), as Normas de Atividades Complementares (VI) e as Normas de  
173 Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo VII). O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia  
174 Física engloba fundamentalmente os aspectos da contextualização educacional, da organização curricular, das  
175 metodologias de ensino-aprendizagem, do apoio aos discentes, da avaliação e da infraestrutura do curso. A  
176 proposta estabelece a criação do Curso de Graduação em Engenharia Física, que terá oferta de 50 (cinquenta)  
177 vagas com ingresso único no primeiro semestre letivo. O curso de Engenharia Física será ofertado no turno  
178 matutino e vespertino e será ministrado com a carga horária de 3.680 (três mil seiscentos e oitenta) horas, das  
179 quais 3.320 (três mil trezentos e vinte) horas são de componentes curriculares obrigatórios e 360 (trezentos e  
180 sessenta) horas de componentes optativos. As atividades de extensão compõem 10% (dez por cento) da carga  
181 horária total do curso, totalizando 380 (trezentos e oitenta) horas, e sendo distribuídas em componentes  
182 curriculares obrigatórios e optativos. O curso deverá ser integralizado em, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo,  
183 15 (quinze) semestres letivos, resultando sua integralização no grau de Bacharel em Engenharia Física. Nota-  
184 se que o projeto atende às normas vigentes, adequando-se, sobretudo, às legislações mais recentes, como as  
185 normas acadêmicas da UFS (Resolução nº 14/2015/CONEPE); a normatização das atividades complementares  
186 (Resolução nº 24/2016/CONEPE); a regulamentação de estágios curriculares Parecer 42 CCET (0205640) SEI  
187 23113.028896/2023-14 / pg. 118(Resolução nº 10/2018/CONEPE); e a curricularização da extensão (Resolução  
188 nº 28/2022/CONEPE). Nos autos do processo, constam os documentos comprobatórios de anuência de  
189 unidades departamentais com oferta de componentes curriculares para o curso de Engenharia Física. PARTE  
190 III – PARECER DO RELATOR: Diante do exposto, e: Considerando a proposta de criação do projeto pedagógico  
191 apresentada; Considerando que os documentos foram analisados e aprovados pelos órgãos colegiados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
 CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

192 competentes; e Considerando que o projeto pedagógico está em acordo com as normas e diretrizes da  
 193 Universidade Federal de Sergipe e dos órgãos nacionais que regem os cursos de graduação. Somos de parecer  
 194 FAVORÁVEL à proposta de criação do curso de graduação em Engenharia Física. Este é o nosso parecer salvo  
 195 melhor juízo". Após a leitura, o parecer foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, entrou-  
 196 se em regime de votação. Em votação, o parecer, favorável à proposta de criação do curso de graduação em  
 197 Engenharia Física, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Sessão, Prof.  
 198 Roberto Souza, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Márcia Valéria  
 199 Gaspar de Araújo, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos  
 200 presentes à reunião de aprovação. Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", vinte e seis de julho de  
 201 dois mil e vinte e três.

Rhuan Phillipi da Silva

Guilherme P. Colyço

Márcia de Souza Patrício de Almeida Ayala

~~Roberto Souza~~

Keleber Bergamaschi

Walciano de Araújo dos Santos

Mania de Lóndes da Silva Rose

Heanete Mara Magalhães

José dos Passos L. Santos

Acácia Ma dos S. Melo

Paulo Henrique Leite Quintela

Inaura Canelina Carneiro de Paiva

Graciana Graziusa Gouveia

Angelisa Durison

Patrícia Constant

José Kaio M. A. de Régis

Luiz Henrique Pomes

Aligor Sérgio Dentos de Araújo

Elbin Martins Xavier

DOMINGOS A. VIEIRA

*[Handwritten signature]*